



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2024/00305, DE 27 DE MAIO DE 2024

SUSPENDE o expediente e os prazos processuais no Tribunal e nas Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo no dia 31 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando:

- o ponto facultativo de Corpus Christi no dia 30 de maio de 2024;

- o que consta na Portaria GDG nº 325, de 29/12/2023, do Supremo Tribunal Federal - STF, na Portaria STJ/GP nº 2, de 04/01/2024, alterada pela Portaria STJ/GP nº 262, de 10/05/2024, do Superior Tribunal de Justiça - STJ, bem como na Portaria MGI nº 8.617, de 26/12/2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos,

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente e os prazos processuais no Tribunal e nas Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo no dia 31 de maio de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Presidente

Classif. documental

90.08.00.01



TRF2PTP202400305A